



# Proteja-se!

Coordenadoria de Gestão da Informação e Inteligência Organizacional - CINT

Seção de Segurança da Informação - SSEGI

## Estrutura de diretórios na rede

Nº 6, fevereiro de 2014

Diretórios são as pastas onde se armazenam os arquivos utilizados em um computador, tais como: planilhas, arquivos de programas do Tribunal, documentos do editor de texto, dentre outros.

O usuário – seja ele servidor, estagiário ou terceirizado – poderá ter acesso à pasta ou unidade “K:” ou “G:” dependendo da seção em que estiver lotado com permissões para leitura, edição ou exclusão.

A SETIN é quem determina o tamanho de cada pasta de arquivos conforme normas internas disponíveis na intranet e de acordo com a disponibilidade de recursos.

A SETIN será a encarregada de monitorar todas as pastas e arquivos que poderão ser armazenados nessas pastas.

## Responsabilidades do usuário na rede

- Utilizar as pastas da rede somente para arquivar documentos referentes ao seu serviço;
- Prezar pela eficiência na utilização dos recursos tecnológicos disponíveis, eliminando periodicamente os arquivos desnecessários ou que não pertençam à sua seção de lotação;
- Não compartilhar documentos duplicados na rede, pois essa prática causa problemas de manutenção, desempenho e esgotamento de recursos nos servidores de compartilhamento;
- Não permitir acesso de terceiros à rede por meio de sua senha;
- Informar a SETIN pelo endereço [seguranca@tst.jus.br](mailto:seguranca@tst.jus.br) quando tomar conhecimento de arquivos proibidos na rede.

## Importante

### Algumas considerações importantes sobre a correta utilização das pastas na rede

Para a transferência de documentos e outros arquivos entre pessoas de lotação diferente, o Tribunal disponibiliza na rede a pasta “H:” identificada como “TMP”. Nesta os arquivos armazenados são excluídos todas as noites.

Não serão permitidos o armazenamento na rede de arquivos de imagens, músicas e filmes de qualquer formato, programas não autorizados, programas prejudiciais à segurança da rede e arquivos que não sejam de interesse do Serviço.

Se forem encontrados os arquivos descritos acima, a SETIN poderá excluir sem prévio aviso e sem fazer cópia de segurança.

Acesse a Política de Segurança da Informação em <http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/27977>

Na intranet, todos os boletins podem ser acessados em [http://autoatendimento.tst.jus.br/index.php?option=com\\_docman&Itemid=62](http://autoatendimento.tst.jus.br/index.php?option=com_docman&Itemid=62)



**Participe!** Caso tenha alguma dúvida, sugestão ou crítica envie para [ssegi@tst.jus.br](mailto:ssegi@tst.jus.br)